

Piracicaba, 29 de outubro de 2015

**GAEMA**  
**PCJ - Piracicaba** OFÍCIO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ Nº 798/2015

Assunto: Considerações sobre o Ofício nº 801/2015-act, que trata do Inquérito

Civil nº 002/2014-9

Ilustríssimo Senhor Promotor

Acusa-se o recebimento, em 05 de outubro de 2015, do Ofício nº 801/2015-act, que faz referência ao Inquérito Civil nº 002/2014-9. Em atenção às questões elencadas por Vossa Excelência no documento em referência, encaminham-se os seguintes esclarecimentos:

**Questão a):**

No dia 25 de setembro de 2015, foram apresentados à Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) e ao GT-Enquadramento dos Comitês PCJ os resultados dos estudos realizados pela CETESB sobre qualidade do rio Jundiaí. Com esta realização, verifica-se o encerramento do último dos ciclos de estudos acordados com a equipe da CETESB sobre a qualidade da água dos rios das Bacias PCJ. Observa-se que os resultados de todas as apresentações parciais se encontram publicados no site dos Comitês PCJ<sup>1</sup>.

Observa-se que, diante da apresentação realizada no âmbito dos Comitês PCJ, a Agência das Bacias PCJ realizou no início do mês de outubro uma solicitação formal dos dados à CETESB, de forma que os mesmos pudessem compor um acervo de referência para a revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020. Constata-se, contudo, que até o presente momento não houve encaminhamento dos dados por parte da CETESB. No ensejo informa-se que, tão logo recebidos os produtos solicitados à CETESB, serão encaminhadas à Vossa Excelência cópias integrais destes materiais.

<sup>1</sup> Observa-se que o material mencionado se encontra disponível através do seguinte endereço: [http://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=465:ct-ol-gt-enquadramento&catid=36:ct-ol-outorgas-e-licencas&Itemid=193](http://www.comitespcj.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=465:ct-ol-gt-enquadramento&catid=36:ct-ol-outorgas-e-licencas&Itemid=193)

**Questão b):**

Informa-se que os estudos realizados pela CETESB deverão auxiliar-nos, essencialmente, na fase de Diagnóstico das condições atuais das Bacias PCJ. Deverão compor, portanto, uma base de dados que poderá ser utilizada em todas as etapas da revisão do Plano de Bacias. Observa-se a indicação constante no respectivo Termo de Referência, de que caberá à contratada a tarefa de constituir um quadro geral com as informações sobre a qualidade da água nas Bacias PCJ (recorrendo, se necessário, a atualizações ou a consultas adicionais em sistemas como o InfoÁguas, da CETESB, ou InfoHidro, do IGAM). Nesse sentido, concluímos, que os dados terão uma importância expressiva nas atividades da Etapa 1, sendo de valia na composição de uma análise atual e consistente sobre a qualidade da água nos rios das Bacias PCJ.

Destaca-se, contudo, que tais estudos deverão agregar também valor na composição do Caderno Temático que tratará do enquadramento dos corpos d'água superficiais. Ressalta-se que, nesta feita, deverão os estudos servir como base inicial para avaliação das condições atuais dos corpos hídricos superficiais mediante atividades como: (i) verificação dos parâmetros diante das exigências especificadas pelo CONAMA, (ii) avaliação das condições atuais de qualidade da água frente aos usos atuais e pretendidos dos recursos hídricos e (iii) recomendação de novos parâmetros sinalizadores para qualidade da água.

**Questão b-1):**

As versões preliminares dos estudos realizados pela CETESB nos indicam que eles possuem um expressivo potencial de subsídio no reconhecimento das condições atuais dos corpos d'água das Bacias PCJ, ou seja, serão importantes na fase de Diagnóstico das condições atuais das Bacias PCJ. O material em tela será uma referência importante para as atividades de Diagnóstico da revisão do Plano e não se cogita, independente do formato do material que nos for disponibilizado, desconsiderar dados ou estudos realizados pela CETESB no âmbito do Termo de Referência.





**Questão b-2):**

Esclarece-se que, como não havia conclusão dos estudos da CETESB sobre a qualidade da água nas Bacias PCJ no momento da confecção do Termo de Referência que orientará a revisão Plano das Bacias PCJ, detivemo-nos a indicar a necessidade da contratada em desenvolver as tarefas indicadas mediante consulta aos órgãos oficiais (conforme consta no Termo de Referência aprovado pela Câmara Técnica de Plano de Bacias dos Comitês PCJ). Ressalta-se, nesse sentido, que se pretende compor um conjunto de arquivos a ser disponibilizado à contratada quando do início das atividades da revisão. Vale lembrar, ainda, que tal material deverá incluir também outros arquivos que foram oficialmente disponibilizados por outras instituições (como EMPLASA ou Ministério Público).

Destaca-se que, após a fase de Diagnóstico da revisão, competirá a desafiadora tarefa de estabelecer um conjunto de Prognósticos para as Bacias PCJ. Nota-se que os critérios que constam no edital para seleção de empresa para revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 procuram dar peso no reconhecimento da experiência dos postulantes na condução deste tipo de tarefa, que envolverá a composição de representação da matriz de impactos da bacia e a operacionalização de modelos matemáticos para simulação de cenários sobre a qualidade da água.

**Questão c):**

No tocante à finalização dos estudos elencados no Contrato Agência PCJ nº 029/2012, firmado com a empresa COBRAPE, informa-se que foi firmado um Termo Aditivo para supressão da parcela dos serviços referentes ao encaminhamento de propostas aos Conselhos de Recursos Hídricos. Em sequência realizou-se, no dia 26 de outubro de 2015, a quitação dos saldos restantes, no valor de R\$ 134.600,00. No ANEXO I encaminham-se cópia do último Termo Aditivo do Contrato Agência PCJ nº 029/2012, bem como a documentação relativa à ao pagamento da última parcela do mesmo contrato.

**Questão d):**

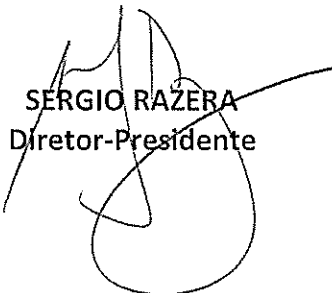
Entende-se oportuno informar Vossa Excelência que houve dificuldades na conclusão do processo de contratação da revisão do Plano das Bacias PCJ 2010 a 2020. Após discussão por parte de postulante junto ao Tribunal de Contas do Estado sobre requisitos que constavam no edital de seleção, e tendo também em vista a agenda para revisão do Plano de Bacias, houve-se por bem cancelar o certame, de forma rever requisitos e relançar a licitação em curto prazo. Assim sendo, publicou-se em 23 de outubro de 2015 um edital revisto, na forma da Concorrência Agência PCJ nº 02/15.

Outrossim informa-se que no dia 16 de outubro de 2015 realizou-se um primeiro evento de treinamento de usuários para a versão experimental do Sistema de Suporte à Decisões as Bacias PCJ (SSD PCJ), conforme acordado no âmbito do GT-Acompanhamento da Câmara Técnica do Plano de Bacias dos Comitês PCJ.

Anota-se, por fim, que o último despacho de Vossa Excelência sobre o Inquérito Civil Nº 002/2014-9 encontra-se publicado em nossa página na *internet*<sup>2</sup>.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SERGIO RAZERA**  
Diretor-Presidente

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Ivan Carneiro Castanheiro  
Promotor de Justiça - GAEMA PCJ  
Piracicaba, SP.

<sup>2</sup> Link: <http://www.agenciapcj.org.br/docs/outros/despacho-mpsp-29-09-15.pdf>

